

PORTARIA Nº2020/1412 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta as Leis 17.132 de 16 de dezembro de 2019 e 17.184 23 de março de 2020, e, CONSIDERANDO a Portaria nº 985/2020 publicada no DOE – CE em 24 de setembro de 2020, RESOLVE: Conceder no mês de dezembro de 2020, a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, aos **SERVIDORES** que se enquadram na seguinte condição: 1. Apoio à gestão, por gestor de contrato, no âmbito da SESA Nível Central, os seguintes servidores: Com vigência no período de Outubro, Novembro e Dezembro/2020: Maria Erceлина Cavalcante Alencar SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1413/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06260698/2020, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA**, exercente da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 06, matrícula nº 09945814, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 02.01.1991 a 01.01.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2020/1457 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 10307563/2020 (Viproc), RESOLVE: 1) **DESIGNAR TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-1-9, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas do Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, por motivo de férias do titular 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL Nº03/2020.

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS COM DESEMPENHO DE ATIVIDADES LABORAIS EM ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DE LIDERANÇA DE DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I CEO CENTRO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais: CONSIDERANDO, a necessidade de promover o fortalecimento da Rede Estadual de Saúde, visando a efetiva implementação do modelo de Gestão Pública para Resultados do Estado do Ceará e, CONSIDERANDO que a seleção se destina a provimento de cargo em comissão, o qual é de livre nomeação e exoneração, porém não existe vedação para que os mesmos sejam providos mediante seleção pública; CONSIDERANDO os princípios democráticos, da impessoalidade, da transparência e da eficiência, dentre outros, RESOLVE abrir inscrições para seleção de profissionais com desempenho de atividades laborais junto aos órgãos integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado ou da Escola de Saúde Pública, que esteja, interessados em ocupar cargo em comissão de diretor do Centro Odontológico tipo I - CEO CENTRO da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Seleção Interna destina-se a identificar profissional com desempenho de atividades laborais nos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e da Escola de Saúde Pública, para o cargo de Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas – Tipo I CEO CENTRO da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

1.1.2. O Centro de Especialidades Odontológicas – Tipo I (CEO CENTRO) é uma unidade ambulatorial especializada que realiza procedimentos de média e alta complexidade em odontologia, com serviço de apoio à diagnose e terapia (SADT) e atendimento de urgência/emergência 24 horas. O CEO CENTRO possui 48 equipes odontológicas. A unidade conta atualmente com 72 Cirurgiões-Dentistas, 08 profissionais de nível superior de outras áreas e 124 profissionais de nível médio. A unidade possui um centro cirúrgico e uma central de esterilização, realizando atendimento a pacientes com necessidades especiais, cirurgia buco-maxilo-facial, dentística, DTM, endodontia, odontopediatria, ortodontia, ortopedia funcional dos maxilares, periodontia, prótese dentária e radiologia.

1.2. O presente processo destina-se a seleção de profissionais para atuação exclusivamente na Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará regulamentado pelo presente edital.

1.3. O processo de seleção tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará promovendo o preenchimento de vaga para cargo comissionado subordinado à referida Secretaria Executiva.

1.4. O processo de seleção será de responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora da Seleção, instituída por Portaria do Secretário da Saúde do Estado.

1.5. Caberá a Comissão Coordenadora da Seleção:

- mapear o cargo descrevendo o perfil e definindo as competências;
- definir as etapas do processo de seleção;
- estabelecer as estratégias de comunicação para a divulgação do processo seletivo desde o início até a sua conclusão;
- estruturar o formulário de inscrição e os instrumentos de avaliação que serão aplicados;
- analisar os documentos dos candidatos previamente estabelecidos no Edital de Abertura do processo seletivo;
- analisar os Currículos Vitae e pontuar pela formação e experiência do candidato;
- consolidar a pontuação, depurar os resultados e aprovar os candidatos para a etapa seguinte;
- julgar e divulgar os resultados do processo seletivo;
- julgar os casos omissos.

1.6. A Comissão Coordenadora desta seleção fará divulgar, sempre que necessário, orientações complementares ao presente Edital, mediante comunicados e avisos, publicados no endereço eletrônico: <http://intranet.saude.ce.gov.br/>.

1.7. Não caberá recurso das avaliações, uma vez que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração ad nutum.

2. DOS PRÉ REQUISITOS

2.1. Ser servidor público ocupante de cargo público de natureza efetiva ou exercente de função pública com efetivo exercício funcional em órgãos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e da Escola de Saúde Pública;

2.2. Graduação em Administração, Odontologia ou demais áreas da saúde, em curso reconhecido pelo MEC;

2.3. Inscrição no Conselho de Classe;

2.4. Será um diferencial possuir formação em Gestão em Saúde;

2.5. Estar em efetivo exercício com disponibilidade para jornada de trabalho;

2.6. Não ter sido punido com sanção disciplinar nos últimos 05 (anos) anos, quando no exercício de cargos ou funções públicas, assim como não estar respondendo a processo administrativo disciplinar.

3. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

a) planejar, coordenar, monitorar e executar as rotinas administrativas e assistenciais do serviço visando o desempenho das ações;

b) colaborar na elaboração de protocolos e diretrizes clínicas do serviço;

c) monitorar indicadores de processo de trabalho e resultado do serviço de saúde;

d) monitorar as glosas dos processamentos de produção apresentada, registrando as justificativas para a questão;

e) organizar e acompanhar a escala de profissionais, zelando para que não haja lacunas durante o horário de funcionamento do serviço;

f) acompanhar o ponto dos profissionais da unidade, assegurando o cumprimento do atendimento e atividades propostas;

g) acompanhar a gestão patrimonial da unidade;

h) monitorar o sistema de referência e contra-referência da unidade;

i) otimizar a capacidade instalada da unidade;

j) assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Trabalho da Unidade;

l) trabalhar a parte técnica da unidade, de acordo com as diretrizes do SUS e linhas prioritárias de cuidado definidas pelo Estado;

m) zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto e Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

n) promover reuniões técnico-administrativas assegurando interface com as políticas públicas de saúde do Estado;

o) apurar a veracidade das manifestações e denúncias registradas no sistema Ouvidor SUS e/ou Portal da Transparência, prestando informações à



população sempre que necessário se fizer;

p) promover ações de educação permanente para os profissionais da unidade.

3.1. Este processo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Diretor, conforme tabela a seguir:

UNIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Centro Odontológico Tipo 1 - CEO CENTRO	01 (uma)	40 (quarenta) Horas Semanais

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1. A remuneração inerente ao cargo em comissão descrito no item 3.1 será:

VAGA	SIMBOLOGIA DO CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - TIPO 1	DNS - 3	R\$ 233,71	R\$ 2.337,12	R\$ 1.300,00	R\$ 3.870,83

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 04/01/2021 a 15/01/2021;

5.2. Os interessados deverão preencher, imprimir e enviar o formulário de inscrição assinado disponível na intranet da SESA no endereço <http://intranet.saude.ce.gov.br/> e enviar para o e-mail selecaoceocentro@saude.ce.gov.br;

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição;

5.4. A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras;

5.5. Não serão aceitas inscrições via fax, correios, presenciais ou enviadas após a data limite estabelecida no item 5.1;

5.6. A Comissão Coordenadora desta Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados;

5.7. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de Seleção Interna compreenderá as seguintes etapas:

6.2. Etapa eliminatória

6.2.1. A etapa eliminatória será constituída de Análise Curricular;

6.2.2. A análise curricular será realizada no dia 20/01/2021;

6.2.3. A nota obtida pelo candidato na etapa eliminatória poderá atingir o máximo de 60 pontos somados, na forma disposta no Anexo I deste Edital;

6.2.4. Não será analisada documentação incompleta ou encaminhada na forma ou prazo diferente dos referidos no item 5.1 deste edital, o que acarretará o indeferimento da inscrição do candidato;

6.2.5. O resultado da etapa eliminatória será divulgado na Intranet SESA no dia 25/01/2021.

6.3. Etapa classificatória

6.3.1. A etapa classificatória será constituída por Prova Técnico Situacional para os candidatos devidamente aprovados na etapa eliminatória;

6.3.2. A Prova Técnico Situacional servirá como instrumento de verificação da adequação do perfil do cargo à realidade da unidade no qual ele será lotado;

6.3.3. A Prova Técnico Situacional será realizada com banca de avaliação conforme agendamento definido e divulgado na intranet da SESA;

6.3.4. A Prova Técnico Situacional poderá atingir a pontuação máxima de 40 pontos.

6.4. Os candidatos aprovados neste processo de seleção, que não tenham obtido a classificação até o limite do número de vagas indicado no item 3.1, permanecerão no cadastro reserva, para possível aproveitamento futuro, mediante necessidade da SESA, respeitando-se o prazo de validade deste processo e a ordem de classificação.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O Resultado Final será obtido pela soma da pontuação obtida pelos candidatos nas etapas da seleção.

7.2. Havendo empate no Resultado Final obtido por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação será definida obedecendo aos seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

a) ser servidor público;

b) maior tempo de exercício da atividade específica na respectiva área;

c) maior idade.

7.3. O Resultado Final será homologado pelo Secretário da Saúde.

7.4. O Resultado Final da seleção, contendo a relação dos candidatos aprovados, será apresentado por ordem de classificação e divulgado na Intranet SESA em 03/02/2021.

7.5. Os candidatos serão nomeados conforme a ordem de classificação.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os servidores selecionados serão contatados individualmente pela Superintendência de Fortaleza da SESA, para apresentar documentos necessários a nomeação para o cargo em comissão, conforme a necessidade do serviço.

8.2. A convocação observará o limite de vagas estabelecido no item 3.1, deste Edital.

8.3. A Aprovação do candidato não cria direito à nomeação do cargo em comissão, tendo em vista que esse é de livre nomeação, bem assim a nomeação não garante a permanência no mesmo, por ser de exoneração ad nuntum.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Seleção, objeto deste Edital, terá validade de um ano, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

9.3. Será mantido Cadastro de Reserva, na hipótese de aprovação, no resultado final, em número superior à quantidade de vagas previstas.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº03/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 PLANILHA PARA ANÁLISE CURRICULAR

	5 PONTOS	10 PONTOS	20 PONTOS
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde	1 ano de experiência	2 a 3 anos de experiência	4 ou mais anos de experiência
Curso de Especialização em Gestão em Saúde ou Gestão de Serviço de Saúde promovido por instituição de ensino reconhecida publicamente com CH total mínima de 360 horas	Em andamento	Possui	+ de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada em atuação no serviço de Atenção à Saúde	1 ano de experiência	2 a 4 anos de experiência	5 ou mais anos de experiência

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº603/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1103/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 603/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900 - Papicu - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c §4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2020, o Contrato Nº603/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, níveis médio e superior (Assistente Social, Farmacêuticos Bioquímicos, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais e Auxiliares e Técnicos em Laboratório), para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, sendo a prorrogação atinente a categoria de Técnico de Laboratório. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 204.864,72 (duzentos e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 204.864,72 (duzentos e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** ** *

